



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NUMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional de Lisboa.

ASSINATURAS		
As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre . . . . . 200\$
A 1.ª série . . . . .	140\$	» . . . . . 80\$
A 2.ª série . . . . .	120\$	» . . . . . 70\$
A 3.ª série . . . . .	120\$	» . . . . . 70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação de depósito prévio a efectuar na Imprensa Nacional de Lisboa.

## ADMINISTRAÇÃO DA IMPRENSA NACIONAL DE LISBOA

### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário do Governo» desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Enquanto o navio tiver capitão-de-bandeira, só poderá ser utilizado em serviço do Estado, e não comercial. Nestas condições, tem direito ao uso de bandeira e fâmula e goza das imunidades inerentes aos navios públicos.

Ministério da Marinha, 22 de Fevereiro de 1966. — O Ministro da Marinha, *Fernando Quintanilha Mendonça Dias*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

### SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA

Inspeção-Geral dos Produtos Agrícolas e Industriais

#### Portaria n.º 21 888

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Economia, nos termos do artigo 12.º do Regulamento de 23 de Março de 1869 e para efeitos do Decreto n.º 30 295, de 22 de Fevereiro de 1940, designar a letra D para servir durante o período que decorre de 1 de Maio do corrente ano a 30 de Abril de 1967 no afilamento de todos os pesos, medidas e instrumentos de pesar ou medir executado em todos os concelhos do País, à excepção do de Lisboa, onde a mesma letra principiará a ser empregada em 1 de Março, data em que no dito concelho terá início a época de aferição, conforme o que está estabelecido no § único do artigo 1.º do citado Decreto n.º 30 295, de 22 de Fevereiro de 1940.

Secretaria de Estado da Indústria, 22 de Fevereiro de 1966. — O Secretário de Estado da Indústria, *Manuel Rafael Amaro da Costa*.

## SUMÁRIO

### Ministério da Marinha:

#### Portaria n.º 21 887:

Declara afretado pelo Ministério do Exército, a partir de 27 de Março de 1966, para o transporte de tropas e material de guerra o navio *Niassa*, da Companhia Nacional de Navegação, com direito ao uso de bandeira e fâmula e ao gozo das imunidades inerentes aos navios públicos.

### Ministério da Economia:

#### Portaria n.º 21 888:

Designa a letra D para servir durante o período que decorre de 1 de Maio do corrente ano a 30 de Abril de 1967 no afilamento de todos os pesos, medidas e instrumentos de pesar ou medir executado em todos os concelhos do País, à excepção do de Lisboa, onde a mesma letra principiará a ser empregada em 1 de Março próximo.

### Supremo Tribunal de Justiça:

#### Acórdão doutrinário:

Proferido no processo n.º 60 395, em que era recorrente António Tavares Poeta e recorrido Rodrigo Soares Ferreira Júnior.

## SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Processo n.º 60 395. — Autos de recurso para o tribunal pleno. Recorrente, António Tavares Poeta. Recorrido, Rodrigo Soares Ferreira Júnior.

Acordam no Supremo Tribunal de Justiça:

Vem este recurso interposto por António Tavares Poeta do Acórdão de 28 de Abril de 1964, com fundamento de que nele se firmou a doutrina de a presunção constante da 4.ª alínea do artigo 31.º da lei uniforme relativa a letras não admitir prova em contrário, quer no domínio das relações mediatas, quer no domínio das relações imediatas, doutrina esta que é oposta à consignada no Acórdão deste Tribunal de 14 de Outubro de 1960, no qual se estabeleceu a de que, no domínio das relações imediatas,

## MINISTÉRIO DA MARINHA

### Estado-Maior da Armada

#### Portaria n.º 21 887

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, declarar que o navio *Niassa*, da Companhia Nacional de Navegação, é afretado pelo Ministério do Exército, a partir de 27 de Março de 1966, para transporte de tropas e material de guerra.